

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 638ª (SEISCENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada, de forma virtual, a Seiscentésima Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência de Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos conselheiros: Ana Carolina Souza do Bomfim, representante suplente do Ministério de Portos e Aeroportos; Rafael Souza Pena, representante do Tesouro Nacional e João Roberto Cardoso, representante suplente do acionista minoritário, Governo do Estado do Rio de Janeiro. **Item 1 – Abertura dos Trabalhos.** Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho Fiscal declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação do **Item 2 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Subitem 2.1.1 - Processo SUPER 50905.001904/2022-51. Balancetes sintético e analítico, referente ao mês de outubro de 2023, com relatório sobre as principais variações. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete e dos esclarecimentos prestados pelo Gerente de Contabilidade, João Ribeiro, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Javacidnei Cosme. **Subitem 2.2 – RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA: Subitem 2.2.1 - Processo SUPER 50905.002067/2020-15. Fluxo de caixa e faturamento do mês de novembro de 2023, e contas a receber de outubro de 2023. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso. **Subitem 2.3 – ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO: Subitem 2.3.1 – Processo SUPER 50905.000123/2023-20.** Atas da 2637ª a 2639ª Reuniões da Diretoria Executiva. **MANIFESTAÇÃO:** Ao apreciar as atas da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal solicitou que, na próxima reunião, o jurídico esclareça sobre a extinção de todas as cobranças de IPTU do município do Rio de Janeiro até 2008, conforme subitem 2.1.3 da Ata 2638ª da DIREXE. **Subitem 2.3.2 – Processo SUPER 50905.000741/2023-70.** Atas da 861ª e 862ª Reuniões do Conselho de Administração. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.3.3 – Processo SUPER 50905.000739/2023-09.** Atas da 87ª a 91ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas. Em relação ao plano de ação para resolução das ressalvas apontadas pela auditoria independente, referentes às demonstrações financeiras de 2022, mencionado no item 3 da ata 90ª reunião do COAUD, o CONFIS solicitou ser informado se a recomendação do COAUD foi ou não atendida. O Conselho Fiscal solicitou, ainda, ter conhecimento do relatório sobre os TAC's assinados, mencionado no item 4 da ata da 88ª reunião do COAUD, devendo ser informado o andamento de cada um e se estão ou não sendo cumpridos. **Subitem 2.4 – RELATÓRIO DE AUDITORIA: Subitem 2.4.1 - Processo SUPER 50905.005882/2023-89.** Relatório de Auditoria Interna nº 12/2023 - Remuneração de Dirigentes - Assessoramento à Administração Superior, realizada em cumprimento a solicitação do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) constante do Processo SEI nº 50905.002445/2022-22, ressaltando que a mesma não estava prevista no PAINT 2023. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório encaminhado. Em relação aos imóveis da Companhia que foram desapropriados, o CONFIS solicita à AUDINT que, por meio do Relatório de Acompanhamento da Auditoria – ARAINT, sejam verificadas eventuais prescrições de créditos a que a Companhia faz jus; se houve algum tipo de leniência ou desídia em relação ao processo de cobrança por parte da CDRJ e, se foi iniciado ou se é cabível algum

processo de apuração de responsabilidade sobre eventuais prejuízos sofridos pela Companhia. **Subitem 2.5 – ASSUNTOS GERAIS: Subitem 2.5.1 - Processo SUPER 50905.005807/2023-18.** Relatório de acompanhamento da execução do Plano de Negócios (7816240) contendo informações e o *status* de cada projeto de arrendamento ou cessão de área, em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal, em sua 637ª reunião, de 27/11/2023. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório encaminhado e considerou atendido o pedido. **Subitem 2.5.2 - Processo SUPER 50905.002277/2023-56.** Plano de ação para saneamento das ressalvas apontadas pela Auditoria Independente sobre as DF's de 2022. **MANIFESTAÇÃO:** O Gerente de Contabilidade, João Ribeiro, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Javacidnei Cosme, apresentou a versão final do plano de ação, já aprovada pela DIREXE e pelo CONSAD. Foi informado que está sendo aguardada a assinatura da ata de aprovação do CONSAD para envio do plano de ação à PGFN. O Conselho Fiscal solicitou ser informado quando do envio do documento àquela Procuradoria. **Subitem 2.5.3 - Processo SUPER 50905.001648/2023-82.** Ao apreciar as atas do Conselho de Administração, o CONFIS solicitou ser informado sobre a evolução da questão relacionada ao acordo de pagamento de dívida da TPAR para com a CDRJ, mencionado no subitem 8.1 da ata 854ª. Retorna o processo com as informações constantes do formulário (7801265). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e considerou atendido o pedido. **Subitem 2.5.4 - Processo SUPER 50905.001522/2020-65.** Ao apreciar as atas da Diretoria Executiva, a respeito da baixa de faturas prescritas, mencionadas nos subitens 2.6 (SEI 50905.001522/2020-65) e 2.9 (SEI 50905.003465/2022-11) da ata 2568ª, o Conselho Fiscal sugeriu a avaliação da pertinência de apuração de eventual responsabilidade. Retorna a matéria com as informações contidas no formulário CONFIS (7788577). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e considerou atendido o pedido. **Subitem 2.5.5 - Processo SUPER 50905.001487/2022-46.** O Conselho Fiscal, em sua 630ª reunião, de 26/05/2023, recomendou à Administração da Companhia que adotasse providências no sentido de adequação dos regulamentos internos da companhia a todas as Resoluções CGPAR. Em resposta, a GERCOP encaminha manifestação por meio do despacho 159 (7780807). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e solicitou ser informado de atualizações sobre o tema para acompanhamento do assunto. **Subitem 2.5.6 - Apreciação dos processos disponibilizados por solicitação do Conselho Fiscal:** (i) 50905.000069/2020-70; (ii) 50905.002264/2022-04; (iii) 50905.006155/2021-77; (iv) 50905.002130/2023-66; (v) 50905.000872/2021-95. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos processos encaminhados e, da análise do processo 50905.002264/2022-04, solicitou ter acesso ao processo do procedimento licitatório que deu origem ao contrato. Em relação ao processo 50905.006155/2021-77, não foi localizada nos estudos a justificativa para o quantitativo de motoristas apontados como necessários na formalização da demanda, bem como o detalhamento da justificativa de contratação comparando com outras soluções de transporte. **Subitem 2.5.7 - Painel gerencial de acompanhamento orçamentário de 2023, fechamento de outubro/2023, e relatório das ações do orçamento de investimentos.** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação realizada pela Gerente de Controladoria, Milene Salles. **Subitem 2.5.8 - Evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33), principalmente quando à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão (Resolução MPS/CGPC N°s 26/2008 e 14/2014) dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis.** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pela Superintendente Financeira, Javacidnei Cosme. **Subitem 2.5.9 - Acompanhamento do Relatório de Gestão.** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo Superintendente de Gestão Estratégica, Luís Cesar Fonseca. **Subitem 2.5.10 - Calendário de Reuniões do Conselho Fiscal - 2024.** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal aprovou o calendário de reuniões para o exercício de 2024, conforme documento anexo. **Subitem 2.5.11 - Verificação da execução do plano de trabalho do CONFIS.** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal considerou que o seu plano de trabalho vem sendo atendido de forma satisfatória. **Encerramento dos Trabalhos.** Finalizando a reunião, a Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às onze horas, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros e em condições de ser publicada.

(assinado eletronicamente)

REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA FERREIRA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)

ANA CAROLINA SOUZA DO BOMFIM

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos - Suplente

(assinado eletronicamente)

RAFAEL SOUZA PENA

Representante do Tesouro Nacional

(assinado eletronicamente)

JOÃO ROBERTO CARDOSO

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Suplente

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Caroline Fontoura da Silva**, **Presidente do CONFIS**, em 05/01/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Souza do Bomfim**, **Conselheiro**, em 05/01/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Souza Pena**, **Conselheiro**, em 09/01/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Cardoso**, **Conselheiro**, em 10/01/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca**, **Supervisor**, em 16/01/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7921815** e o código CRC **FE86D831**.



Referência: Processo nº 50905.000561/2023-98



SEI nº 7921815

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br